



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 09/2019 VAVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões

06/05/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA

Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi

Assunto: Moção de Parabenização aos Policiais Militares.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Aplausos aos Policiais Militares Cabo PM Luciano e Soldado PM Lobo.**

Expresso grande alegria pelo êxito obtido na ação dos policiais empreendida com profunda competência, esmero e dedicação, atingindo plenamente o objetivo proposto.

Em patrulhamento pela Rua Bela Vista, no Morro dos Macacos, já conhecido pelo tráfico de drogas, os policiais avistaram uma motocicleta ocupada por dois indivíduos, estes ao notarem a presença policial, abandonaram o veículo e evadiram-se a pé, adentrando em uma residência.

Logo após, a equipe desembarcou e foi recebida pelo proprietário da residência, que informou que dois indivíduos correram para o fundo do quintal de sua casa, autorizando a entrada, foi iniciada então, uma incursão e foi localizado os dois indivíduos homiziados na lavanderia, sendo abordados conforme as normas vigentes, em busca pessoal, foi localizado com um dos indivíduos um kit contendo 29 pedras de crack, no bolso de sua bermuda, embaladas separadamente prontas para o comércio e com outro foi localizado duas porções de maconha.

A motocicleta não possuía placa e estava parcialmente depenada, sem farol, lanterna, retrovisores e outros acessórios, pesquisado o chassi junto ao copom, não constou como produto de ilícito, somente licenciamento em atraso, último exercício 2007.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Diante dos fatos, foi dada voz de prisão aos indivíduos pelo crime de tráfico de drogas, art. 33 da lei 11.343/06 e conduzidos até a DP, onde o delegado de plantão após cientificar-se do ocorrido e formar seu convencimento jurídico ratificou a voz de prisão, elaborando o auto de prisão em flagrante delito, pelo crime de tráfico de drogas, permanecendo o indiciado à disposição da justiça, já o adolescente foi liberado por sua genitora.

Considerando que o tráfico de drogas é um dos maiores propulsores da criminalidade que assola a sociedade em geral, que é maior responsável pela violência urbana em todo o país, que a cada dia aumenta os índices dos que morrem em decorrência do combate ao tráfico e também pelo uso de drogas e que é de grande importância para o município a ação desses nobres Policiais Militares.

A Polícia Militar é de extrema relevância para nossa sociedade, são homens e mulheres abnegados que, diariamente, arriscam suas vidas para proteger nossas famílias e garantir a preservação da ordem pública.

Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses Militares na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Aplausos aos Policiais Militares: Cabo PM Luciano e Soldado PM Lobo, enviando-se cópia da presente Moção aos homenageados, ao 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É a Moção.

Antonio Donizete *Sala de Sessões, 06 de Agosto de 2019.*

VEREADOR

Jesuel Donizete *Aipi*

VEREADOR

Ricardo *2019*
Gloriete Fabocci
VEREADORA

Kiota
VEREADOR

Dinca
VEREADORA

Valdemar
VEREADOR

Cesar Eduardo
VEREADOR